



**Portaria Nº 215/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA LUTO PARA A SERVIDORA JORGIANE SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à Servidora Sra. **Jorgiane Silva**, matrícula 1200533, ocupante do cargo de Assessoria Legislativa, Licença Luto pelo período de 08 (oito) dias, compreendidos de 23/04/2024 a 30/04/2024, em razão do falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, nos termos do art. 10º, VI, da Lei nº 641/2014, de 29 de abril de 2014, que modifica, revoga e altera dispositivos da Lei nº 094/92 e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 23 de abril de 2024.

Icapuí – Ceará, 29 de abril de 2024.

**Francisco Helio Fernandes Rebouças**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
Extrato de Publicação  
Diário Oficial dos Municípios  
Matéria Publicada em 02/05/2024  
Edição 3450  
Servidor JA  
Matrícula Nº 1200445